



DECRETO Nº 315, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nerci Santin, Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor as Comissões de Avaliação de Bens Inservíveis, sendo:

I – Comissão de avaliação de máquinas pesadas:

- a) Celio Roberto de Oliveira - Mecânico;
- b) Jean Paulo Pereira dos Santos - Vigia.

II – Comissão de avaliação de veículos leves:

- a) Joares Vitorio Rotava - Secretário Municipal de Infraestrutura;
- b) Esequiel Bruchez - Assessor de Com e Informação.

III – Comissão de avaliação de sucatas:

- a) Cristina Machado Schulmeister - Agente de Controle Interno.

Art. 2º. Estas comissões têm como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários para proceder à avaliação dos Bens, declarados inservíveis pela Lei Municipal nº 2.618 de 21.07.2021 e emitir relatório que será anexado ao Processo Licitatório.

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pelas comissões não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Abelardo Luz, 23 de Agosto de 2021.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal